



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CERRO CORÁ**  
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

**RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 084/2023**

Concede férias a servidor público efetivo do  
Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei nº 477/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2022/2023) à Servidora Francisca de Fátima Palhares Silveira – Diretora Administrativa, Matrícula 183-1, pelo período compreendido entre 15 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá, 11 de agosto de 2023.

**João Maria Alexandre**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro  
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295